



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
GABINETE DO VEREADOR CLEONON BARBOSA COSTA  
GESTÃO: 2023

Câmara Municipal de Aliança do TO  
Aprovado Votação  
Data 09/03/2023  
Aprovado por unanimidade  
por todos os vereadores.

REQUERIMENTO 17/2023

O Vereador que a este subscrive, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do plenário, seja encaminhado expediente, requerendo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde, o cumprimento da Lei Federal 14.434, de 04 de agosto de 2022, referente ao pagamento do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

JUSTIFICATIVA

O piso da enfermagem virou lei, e isso é prova da força que os trabalhadores tem quando se unem e se mobilizam. O Projeto de Lei 14.434/22, do Senado, institui o piso salarial para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, que trata do exercício da enfermagem.

Conforme a proposta, o valor mínimo inicial para os enfermeiros será de R\$ 4.750,00 a ser pago nacionalmente pelos serviços de saúde públicos e privados. Nos demais casos, haverá proporcionalidade: 70% do piso dos enfermeiros para os técnicos de enfermagem; e 50% para os auxiliares de enfermagem e as parteiras.

A fixação do piso salarial nacional para os profissionais da enfermagem é um reparo imprescindível a ser feito.

Agora há um dispositivo constitucional que permiti lutar para erradicar os salários tão baixos e, assim, estabelecer uma condição digna de vida e trabalho para os profissionais que fazem o sistema de saúde funcionar.

Desta forma, o piso salarial que já se encontra em vigência desde a data da publicação da lei mencionada acima, deve ser pago pelo poder público e privado, garantindo a sua constitucionalidade.

Em face do exposto, requer a aprovação deste pleito, por esta Casa de Leis, para que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal da Saúde, o cumprimento da Lei 14.434/22 no que tange o pagamento do piso salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, de nosso Município.

Aliança do Tocantins - TO, 15 de fevereiro de 2023

*Clemon B Costa*  
CLEONON BARBOSA COSTA  
Vereador

*Wilmoney de Paiva*  
*causado*

*Reubi*  
09/03/2023  
an 17h40